



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 11/2025 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre alterações na Política de Extensão do IFCE.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.003707/2021-14, dentre os quais constam: minutas, ofícios e despachos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 32^a reunião ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante da Pró-reitoria de Extensão do IFCE, os conselheiros aprovaram as alterações da minuta com as seguintes ressalvas:

1 - O artigo que versa sobre a participação dos técnicos administrativos ao ministrarem cursos FIC passará a ter a seguinte redação: § 1º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) poderão participar de quaisquer atividades de extensão, inclusive ministrar cursos de extensão ou em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). No caso de Cursos, observar: I - A atuação em cursos não pode comprometer a jornada regular de trabalho do servidor e não implique em prejuízo das suas atribuições funcionais habituais; II - Haja designação formal da Instituição, autorizando expressamente a participação do servidor na referida atividade; III - O servidor possua formação acadêmica compatível com a área do curso em que atuará; IV - O curso não integre a matriz curricular obrigatória dos cursos regulares ofertados pelo IFCE.

2 - Será realizada uma consulta à Procuradoria para confirmar se o texto poderá permanecer conforme descrito.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 08/10/2025, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7978038** e o código CRC **1CF89ABD**.